



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Divisão de Administração Integrada 2 - DEFESA

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 007.00028354/2026-79

**Interessado:** Serviço Administrativo Integrado XXII - Itapeva

**Assunto:** Manutenção de veículos oficiais - Placa DMN 7580 - Itapeva

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada II, cujo objeto é a **manutenção do veículo oficial placa DMN 7580, para atender as demandas do Serviço Administrativo Integrado XXII - Itapeva, da Diretoria de Defesa Agropecuária**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

**Inciso VI** – a empresa **FRANCISCO A. RAMOS CASSIERI**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

**Inciso VII** - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

**Inciso VIII** – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **manutenção do veículo oficial placa DMN 7580, para atender as demandas do Serviço Administrativo Integrado XXII - Itapeva, da Diretoria de Defesa Agropecuária**, representada pela Empresa **FRANCISCO A. RAMOS CASSIERI**, inscrita sob os CNPJ sob nº **01.516.479/0001-86**, cujo o valor contratado é de R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais), mediante Empenhamento da despesa, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminham-se os autos à **Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento** e, após anuência, à **Subsecretaria de Gestão Corporativa**, para as providências cabíveis. Na sequência, o processo deverá ser direcionado à Diretoria de Administração, para demais providências pertinentes

Campinas, na data da assinatura digital.

**Erika Ramos Mello**  
Diretoria de Defesa Agropecuária  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Érika Ramos Mello**, **Diretor**, em 25/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122570445** e o código CRC **67881A29**.